



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
DIRETORIA-GERAL  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 88, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.200/DG, de 16/09/2010, e tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.009416/2014-17,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Interromper, a pedido, no período de 4/12/2014 a 23/12/2014 (20 dias), a licença para capacitação, concedida originalmente para o período de 24/11/2014 a 23/12/2014 (30 dias) ao servidor **MÁRCIO RODRIGUES LIMA**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança e Transporte, matrícula 1435-4, por meio da Portaria DGP n.º 56, de 19 de agosto de 2014.

**Art. 2º.** O servidor usufruiu o período da licença de 24/11/2014 a 3/12/2014 (10 dias), tendo como saldo restante 20 (vinte) dias, para usufruto oportuno.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA**